



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI  
DIREÇÃO-GERAL

## **EDITAL Nº 34/2026/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE  
ESTUDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL  
DO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

### **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para a matrícula do edital de **Complementação de Estudos**, para preenchimento de vagas correspondentes ao Segundo Semestre de 2026, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, do IFTO.

#### **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA**

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

| Modalidade         | Disciplina                                | Nome Completo                           | Situação |
|--------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|
| Estudante Especial | Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos | Eduardo Coelho Bignardi Garcia Silveira | Aprovado |
|                    |                                           | Francisco Andrew de Oliveira            | Aprovado |
|                    |                                           | Laysa Alves Souza                       | Aprovada |
|                    |                                           | Nislan de Souza Cerqueira               | Aprovado |
|                    |                                           | Paulo Henrique Pereira Cezario          | Aprovado |
|                    |                                           | Pedro Henrique Pinheiro de Sousa        | Aprovado |
|                    |                                           | Yan Cássio Xavier de Lima               | Aprovado |

#### **2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA ONLINE**

2.1. A matrícula **online** dos candidatos convocados será realizada por meio do envio, via e-mail, da documentação de matrícula, do formulário complementar e do formulário autodeclaração de etnia/raça devidamente assinadas eletronicamente.

2.1.1. **Prazo para matrícula:** 06 a 10/08/2026.

2.1.2. Padrão a ser observado para o recebimento da matrícula online via e-mail:

**Endereçamento:** [cores.gurupi@ifto.edu.br](mailto:cores.gurupi@ifto.edu.br). (clique no link)

**Assunto:** Matrícula Complementação de Estudos - <NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)>

**Corpo:**

Eu \_\_\_\_\_ candidato(a) aprovado(a) em Edital de Complementação de Estudos venho solicitar minha matrícula na disciplina \_\_\_\_\_.

Em anexo, a documentação de matrícula e a autodeclaração de etnia/raça.

Data, DD de mês de AAAA.

<NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)>

**Anexos:** 1. formulário complementar assinado via GOV.br; 2. formulário de autodeclaração de etnia/raça assinado via GOV.br; e 3. documentação de matrícula em arquivo único;

Link para baixar a **Autodeclaração de etnia/raça:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1yTeyRXP0lUCxmMpdbcubnDfolv8u7HTB?usp=sharing>

#### 2.1.3. Orientações:

- a) O nome do candidato deve constar no "Assunto" do e-mail.
- b) A documentação de matrícula deve ser enviada em arquivo único em formato PDF de máximo 5MB;
- c) Não é possível realizar a matrícula sem o envio de toda a documentação de matrícula, não sendo permitido o envio posterior de documentação pendente;
- d) O histórico e certificado do Ensino Médio podem ser substituídos pelo Histórico e Diploma do Ensino Superior;
- e) O candidato deve baixar os formulários, preencher e assinar eletronicamente em plataforma que torne possível a validação posterior, recomendamos a assinatura eletrônica do gov.br por ser grátis. O arquivo assinado deve ser anexado a este e-mail;

2.1.4. Após enviar o e-mail, você receberá o comprovante de matrícula que também deve ser assinado eletronicamente e devolvido via e-mail;

2.1.5. A vinculação à disciplina ofertada no edital somente será realizada após o envio do comprovante de matrícula assinado.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto recente;
- b) RG e CPF do candidato (original);
- c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

- d) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)
- h) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- i) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Comprovante de endereço com CEP (original);
- k) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 05/08/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3273820** e o código CRC **1C2D0ECC**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

[www.iftto.edu.br/gurupi](http://www.iftto.edu.br/gurupi) — [gurupi@iftto.edu.br](mailto:gurupi@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23338.015190/2026-09

SEI nº 3273820